



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 082, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 2.028/2004 e suas alterações posteriores e conforme memorando nº 215/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a “Classe” dos servidores municipais abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.028, de 02 de abril de 2004, a contar de **01 de setembro de 2023**:

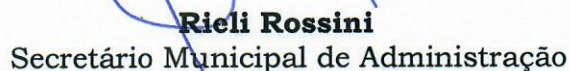
Servidor	Anos completados	Matrícula	Classe
Roberta Sartori Lorenzetti Mori	08	1669	B

Art. 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.


Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de agosto de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **18/08/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/08/2023 a 18/09/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração